

## **INDICAÇÃO Nº 32/2018**

**AUTOR: VEREADOR ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Rafael Alexandre Faria, Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário**, solicitando a **viabilização de recursos para a reforma urgente e a adequação da Quadra de Esportes Floriscena Laurinda de Castro de acordo com as normas de segurança, para que as atividades ali realizadas sejam retomadas.**

### **JUSTIFICATIVA**

Sabemos que a Quadra Municipal de Esporte foi interditada pelos Bombeiros por não oferecer condições seguras para que nossas crianças, jovens e amantes do esporte pudessem praticar atividades esportivas em nossa cidade, o que deixou uma lacuna grande no setor.

Sabemos também, que naquele local eram realizados eventos culturais, como apresentação de danças, capoeiras, dentre outros, sem falarmos nas práticas esportivas. Nenhuma atividade pode ser realizada na Quadra Floriscena Laurinda de Castro enquanto as medidas necessárias não forem executadas.

Portanto, espero que Vossa Excelência, não meça esforços para atender as necessidades da nossa população no setor de esporte, cultura e lazer, viabilizando a reforma e a adequação da Quadra de Esportes Floriscena Laurinda de Castro, de acordo com as normas de segurança exigidas na interdição feita pelo Corpo de Bombeiros de nossa cidade, que preocupado em oferecer segurança aos nossos munícipes achou por bem interditar o local citado.

Pensando em proporcionar dias melhores à Comunidade Aparecidense, apresento esta reivindicação na esperança de que em um pequeno espaço de tempo possamos ver a “Quadra de Esporte” reformada e atendendo a contento a população aparecidense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 26 de março de 2018.

**ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO  
VEREADOR**